LEI Nº 4.654

Abre crédito adicional especial no Orçamento do Municipio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEOTAS, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no Orçamento do Municipio, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

0200	PODER EXECUTIVO	
0216	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0216.07401832.105	Manutenção das Atividades Administrativas	R$ 149.613,31
31100000	PESSOAL	R$ 123.993,87
31110000	Pessoal Civil	R$ 97.766,43
31130000	Obrigações Patronais	R$ 26.227,44
31200000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 14.159,00
31300000	Serviços de Terceiros e Encargos	R$ 64.670,44
31310000	Remuneração de Serviços Pessoais	R$ 11.636,00
31320000	Outros Serviços e Encargos	R$ 53.034,44
32300000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	R$ 5.000,00
32310000	Subvençoes Sociais	R$ 5.000,00
41100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 10.000,00
41200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 31.790,00
0216.07393622.107	Instituição Financeira de Micro Crédito	R$ 100.000,00
42700000	CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS	R$ 100.000,00
0216.07401832.107	Manut. Do Cons. De Desenv. Municipal	R$ 5.000,00
31100000	PESSOAL	R$ 1.000,00
31110000	Pessoal Civil	R$ 1.000,00
31200000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
31300000	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	R$ 1.500,00
31310000	Remuneração de Serviços Pessoais	R$ 500,00
31320000	Serviços de Terceiros e Encargos	R$ 1.500,00
41200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.500,00
0216.07401832.108	Manut. Do Fundo de Desenv. Municipal	R$ 20.000,00
42700000	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	R$ 20.000,00
TOTAL		R$ 374.613,31

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito constante no artigo anterior, a redução das quantias abaixo indicadas nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

0200	PODER EXECUTIVO	
0211.07070210.086	Manutenção das Atividades Administrativas	R$ 195.594,31
31100000	PESSOAL	R$ 123.993,87
31110000	Pessoal Civil	R$ 97.766,43

31130000	Obrigações Patronais	R$ 26.227,44
31200000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.905,00
31300000	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	R$ 43.755,44
31310000	Remuneração de Serviços Pessoais	R$ 1.800,00
31320000	Outros Serviços e Encargos	R$ 41.955,44
41200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 22.940,00
0211.07391832.087	Manut. Depto. De Ciência e Tecnol. Desenv. Reg	R$ 38.383,00
31200000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.040,00
31300000	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	R$ 13.943,00
31310000	Remuneração de Serviços Pessoais	R$ 9.836,00
31320000	Outros Serviços e Encargos	R$ 4.207,00
41100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 10.000,00
41200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 9.400,00
0211.07393622.088	Instituição Financeira de Mixro Crédito	R$ 100.000,00
42700000	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO	R$ 100.000,00
0211.07401832.089	Manut. Do Conselho de Desenv. Municipal	R$ 5.000,00
31100000	PESSOAL	R$ 1.000,00
31110000	Pessoal Civil	R$ 1.000,00
31200000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.000,00
31300000	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	R$ 1.500,00
31310000	Remuneração de Serviços Pessoais	R$ 500,00
31320000	Outros Serviços e Encargos	R$ 1.000,00
41200000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.500,00
0211.07401832.090	Fundo de Desenvolvimento Municipal	R$ 20.000,00
42700000	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	R$ 20.000,00
0211.11633542.091	Manut.Depto. Desenv. Industrial e Comercial	R$ 15.636,00
31200000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 4.214,00
31300000	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	R$ 6.972,00
41200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 4.450,00
TOTAL		R$ 374.613,31

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PELOTAS, EM 16 DE ABRIL DE 2001.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se e publique-se:
MÁRIO FILHO
Secretário de Governo